



DESPACHO

N.º de Registo	87	Data	22/05/2026	Processo	2026/300.10.002/2
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Fornecimento e montagem de pérgula de sombreamento – Piscina Municipal Descoberta - Início do Procedimento – Ajuste Direto

Considerando a necessidade de melhorar as condições de conforto, segurança e bem-estar dos utilizadores da Piscina Municipal Descoberta de Alter do Chão, em particular durante o período do verão, entende-se essencial a criação de zonas de sombra adequadas nas áreas de permanência dos utentes.

Verifica se, assim, a necessidade de proceder ao fornecimento e montagem de uma pérgula de sombreamento, a instalar no recinto da piscina descoberta, com o objetivo de garantir proteção contra a exposição prolongada ao sol, contribuindo para a prevenção de riscos associados à radiação solar e para a melhoria da qualidade do serviço público prestado.

Atendendo à natureza e especificidade da intervenção a realizar, nomeadamente o fornecimento de estrutura adequada ao espaço, resistente às condições climáticas e em conformidade com as normas aplicáveis, bem como a respetiva montagem, entende-se ser necessário o recurso a contratação externa para a execução da referida intervenção.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino**, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o Fornecimento e Montagem de Pérgula de Sombreamento na Piscina Municipal Descoberta de Alter do Chão, pelo período de 30 dias, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da aquisição em apreço é de €11.900,00 (onze mil e novecentos euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

Extruplas - Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos Lda (NIF: 504850261).

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Sra. Eng.ª Alexandra Figueiredo, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Vice-Presidente da Câmara

Martinho Manuel
Casaca Azinheira

Assinado de forma digital por
Martinho Manuel Casaca Azinheira
Dados: 2026.05.22 17:13:36 +01'00'

Martinho Manuel Casaca Azinheira

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.